



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da décima primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 26 (vinte e seis) de março do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro). -----

Às dez horas do dia 26(vinte e seis) de março do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Átila Monteiro de Campos Motta, Davi dos Santos Souza, Jean Carlos Corrêa Estevão, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azeedo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Ruy Sérgio França de Oliveira Vasconcelos e Thiago . Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 14/03/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** - EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 19/03/2024 e 21/03/2024. USO DA TRIBUNA EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 17/2024 PRESENÇA DO SENHOR BRUNO ALPACINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DE ASSUNTOS PERTINENTES A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA OUTORGADO: GRUPAMENTO PATRULHA MARIA DA PENHA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CABO FRIO. ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA CODEÇO OUTORGADO: SENHORA IANA CAMPOS ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA CODEÇO OUTORGADO: SENHORA GISELLE BRAGA. **PROJETO DE LEI: 0052/2024 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA** DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO UNIFORME DESTINADO AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0081/2023 - MIGUEL ALENCAR** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NATURAL E ECOLÓGICO DAS PERYNAS, CONFERINDO-LHE ESTATUS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0206/2023 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA AUXILIARES DE CLASSE. **PROJETO DE LEI: 0313/2023 - MIGUEL ALENCAR** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO IGUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS DIVERSIDADES SEXUAIS E DO COMBATE A LGBTIFOBIA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **PROJETO DE LEI:**

0352/2023 - MAGDALA FURTADO INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL PÚBLICA E GRATUITA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (**OFÍCIO/GAPRE Nº 360/2023 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 40/2023**) **PROJETO DE LEI: 0359/2023 - OSEIAS RODRIGUES COUTO** REGULARIZA E MODIFICA A NOMENCLATURA DE RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BOSQUE DAS FLORES NO BAIRRO AQUÁRIOS E TAMOIOS. **PROJETO DE LEI: 0010/2024 - MIGUEL ALENCAR** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGELIZADORA - AME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **PROJETO DE LEI: 0011/2024 - OSEIAS RODRIGUES COUTO** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A "FESTA DA ROÇA" REALIZADA PELAS IGREJAS E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0012/2024 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA** INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO DE ANIMAIS DEFICIENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À ADOÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS COM DEFICIÊNCIA. **PROJETO DE LEI: 0013/2024 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO** DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0015/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO** INSTITUI O DIA DO AGENTE DE POSTURAS A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0020/2024 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO** DISPONIBILIZA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA AOS PROFESSORES E PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PORTADORES DA SÍNDROME DE BURNOUT. **REQUERIMENTO: 0044/2024 - DAVI DOS SANTOS SOUZA** REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O EFETIVO DE AUXILIARES DE INCLUSÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, BEM COMO UM CENSO DETALHADO DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, ESPECIFICANDO POR TIPO. **INDICAÇÃO: 0018/2024 - OSEIAS RODRIGUES COUTO** SOLICITO A EXMA. SRA. PREFEITA, QUE SEJAM REALIZADAS AS OBRAS PARA FINALIZAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ORLANDO BRAGANÇA, CONHECIDA COMO RUA DO DPO, EM UNAMAR, NO SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO. **INDICAÇÃO: 0123/2024 - ADEIR NOVAES** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INDICAÇÃO DA MOEDA SOCIAL ITAJURU NO BAIRRO ANGELIM NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO. **INDICAÇÃO: 0161/2024 - MIGUEL ALENCAR** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DESTINAR A VERBA DA EMENDA IMPOSITIVA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL INAH DE AZEVEDO MUREB, NA PRAIA DO FORTE. **INDICAÇÃO: 0167/2024 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES** SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE VIABILIZE A REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL DO SURF (MUSEU DO SURF) NA PRAIA DO FORTE. **INDICAÇÃO: 0168/2024 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES** SOLICITO A EXMA. SRA. PREFEITA QUE VIABILIZE A REFORMA DO QUIOSQUE NA PRAIA DO FORTE ONDE FUNCIONAVA O CAT (CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA) PARA QUE VOLTEM A ATENDER NESSE

LOCAL. **INDICAÇÃO: 0191/2024 - OSEIAS RODRIGUES COUTO** SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA QUE DESENVOLVA PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA REALIZAÇÃO, EM CONJUNTO, DA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODO O TRECHO DA RJ 106 EM TAMOIÓS, BEM COMO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E A INSTALAÇÃO DE RETORNOS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E VEÍCULOS. **INDICAÇÃO: 0198/2024 - ADEIR NOVAES** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA CLARA, NO BAIRRO AQUÁRIUS, EM TAMOIÓS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO. **INDICAÇÃO: 0201/2024 - RODOLFO AGUIAR DE FARIA** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, LIMPEZA E DRENAGEM DA REDE PLUVIAL DA RUA LUÍS LINDENBERG LOCALIZADA NO BAIRRO GUARANI, NESTE MUNICÍPIO. **INDICAÇÃO: 0202/2024 - RODOLFO AGUIAR DE FARIA** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DA PRAÇA DO ROMÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO OGIVA, NESTE MUNICÍPIO. **INDICAÇÃO: 0219/2024 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE A BASE DO GRUPAMENTO OPERACIONAL DE PRAIA (GOP), RECEBA O NOME DO GCM VALTER F. DA PENHA COMO FORMA DE HOMENAGEM. **INDICAÇÃO: 0220/2024 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REDUÇÃO DOS 15% NA COBRANÇA DE AUMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **INDICAÇÃO: 0221/2024 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO** SOLICITA A SENHORA PREFEITA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA A RUA JOSÉ DAS FLORES, MONTE ALEGRE II, CABO FRIO. **INDICAÇÃO: 0223/2024 - DAVI DOS SANTOS SOUZA** SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM POLO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AUTISTAS, NOS MOLDES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO, ENSINO, PESQUISA E ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (CED TEA), IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **INDICAÇÃO: 0228/2024 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA** SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. TEIXEIRA E SOUZA (PRÓXIMO A ESCOLA DOMINGOS SÁVIO), NESTE MUNICÍPIO. **INDICAÇÃO: 0231/2024 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA ORLA DA PRAIA DO FORTE E PRAIA DAS DUNAS, NESTE MUNICÍPIO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO. **INDICAÇÃO: 0234/2024 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ATUAÇÃO EDUCACIONAL COM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA. **MOÇÃO: 0011/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA LANUSSE GARCIA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **MOÇÃO: 0022/2024 - MIGUEL ALENCAR** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A CARLOS EDUARDO GUIMARÃES AZEVEDO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE CABO FRIO.

MOÇÃO: 0024/2024 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À LETÍCIA DE CASSIA BARBOSA BARCELLOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO. **MOÇÃO: 0025/2024 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À DAVID CEZARETE MOREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO. **MOÇÃO: 0031/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. FABRÍCIO VALLADARES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **MOÇÃO: 0032/2024 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À ANDRÉ DA SILVA JORGE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **MOÇÃO: 0033/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA CIDADE DE CABO FRIO. **MOÇÃO: 0034/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES E LAZER, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA CIDADE DE CABO FRIO. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA **VETO: 0071/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 192/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE ESTACIONAMENTO POR SHOPPING CENTERS AOS FREQUENTADORES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA ANOS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 112/2023) **VETO: 0076/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA A LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE COM SUA FUNÇÃO OU ESPECIALIDADE. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 117/2023). **VETO: 0081/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 275/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DECLARA AS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 122/2023) **VETO: 0095/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 421/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO COMO PARTE DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA SAÚDE DA FAMÍLIA, DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 136/2023) **VETO: 0126/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 153/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE CRIA ESTÍMULOS AO PODER PÚBLICO PARA IMPLANTAR A CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TOKENS NÃO FUNGÍVEIS - NFTS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 180/2023) **VETO: 0128/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 475/2022, DE AUTORIA DO

VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 182/2023) **VETO: 0130/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 602/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇAS CARDIOVASCULARES. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 184/2023) **VETO: 0131/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 614/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CAETANO CORRÊA, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O USO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA, ORIUNDA DO PROJETO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DAS EMENDAS PARLAMENTARES, NA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 185/2023) **VETO: 0141/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 138/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CORRÊA QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO CRUZADA EVANGELÍSTICA DE TAMOIOS". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 204/2023) **VETO: 0142/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DELEGAR, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, A UTILIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO, SUPRESSÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS, ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, ABRIGOS DE PARADA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E TOTENS INDICATIVOS DE PARADA DE ÔNIBUS". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 205/2023) ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO. **VETO: 0143/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CORRÊA QUE "RECONHECE OS(AS) PORTADORES(AS) DE FIBROMIALGIA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO", (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 207/2023) **VETO: 0144/2023** - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CORRÊA QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.342, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI A LEI "LUCAS BEGALLI ZAMORA" QUE DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE E FUNCIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, BEM COMO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO CORRESPONDENTE NA REDE PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 208/2023) **VETO: 0152/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 509/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES

CORDEIRO, QUE ESTABELECE A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE SAÚDE VOCAL E AUDITIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 228/2023) **VETO: 0156/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 555/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE INSTITUI O PROGRAMA CUIDANDO DO IDOSO NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 232/2023) **VETO: 0173/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 423/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO “DIA DA SUPERAÇÃO” NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 268/2023). **VETO: 0174 /2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 425/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE RECONHECE OS RODEIOS CAMPEIROS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PRÁTICA ESPORTIVA E DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO DE CABOFRIO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 269/2023). **VETO: 0176/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 479/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS QUE DETERMINA A INSTALAÇÃO DE GUICHÊ NO DEPÓSITO MUNICIPAL DE CABO FRIO PARA RECEBIMENTO DE DIÁRIAS E IMEDIATA RETIRADA DE VEÍCULO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 271/2023). **VETO: 0177/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 481/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE ESTABELECE PARÂMETROS PARA A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 272/2023). **VETO: 0178/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 483/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE CRIA PROCEDIMENTO ESPECIAL DE AUTODECLARAÇÃO, PARA FINS DE TORNAR MAIS ÁGIL O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 273/2023). ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO. **VETO: 0179/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 498/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 274/2023) **VETO: 0180/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 573/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FIAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE TELEFONIA, DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, DE TELEVISÃO A CABO E DE OUTROS CABEAMENTOS CORRELATOS EM TODOS OS LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO, FIXANDO, AINDA, PRAZO FINAL PARA

SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FIAÇÃO AÉREA POR SUBTERRÂNEA, SOB PENA DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 275/2023) **VETO: 0181/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 588/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, NA MERENDA ESCOLAR, ADAPTADA PARA ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 276/2023) **VETO: 0182/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 594/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE FICA CRIADO O SISTEMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA PESSOA COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DE CÂNCER. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 27/2023) **VETO: 0183/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 630/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE TORNA OBRIGATÓRIO EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E/OU CONGÊNERES O SERVIÇO DE EMPACOTADOR NOS CAIXAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 278/2023) **VETO: 0184/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE CRIA O PROJETO GELADEIROTECA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 279/2023) **VETO: 0185/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 188/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTA NAS MATERNIDADES, NOS CENTROS OBSTÉTRICOS E NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 282/2023) **VETO: 0186/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 380/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS GRATUITOS À MULHER GESTANTE SOBRE OS CUIDADOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS A CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 283/2023) ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO. **VETO: 0199/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 513/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM NANISMO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 296/2023) **VETO: 0200/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 467/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DIGITAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 297/2023) **VETO: 0201/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 311/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NA REDE DE ENSINO DO

MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 298/2023) **VETO: 0202/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 227/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS DADOS RELATIVOS AO TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 299/2023) **VETO: 0203/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 569/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO O ESTUDO DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ECONOMIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 300/2023) **VETO: 0204/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 639/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO MÍDIÁTICA NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 301/2023) **VETO: 0205/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 496/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE INSTITUI O PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 302/2023) **VETO: 0206/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E A SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DAS LÂMPADAS UTILIZADAS NOS BENS PÚBLICOS E NA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 314/2023) **VETO: 0207/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE RECONHECE OS ESPORTES DE AVENTURA, ESPORTES RADICAIS, TURISMO DE AVENTURA E ECOTURISMO COMO ATIVIDADES DE VALOR CULTURAL, EDUCATIVO, ESPORTIVO E TURÍSTICO PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 315/2023) ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO **VETO: 0208/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 122/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE CRIA O PET PARK – ESPAÇO PÚBLICO PARA CÃES, NA PRAÇA SITUADA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA QUATRO ESTAÇÕES E DA RUA MANDACARU, NO BAIRRO NOVO PORTINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 316/2023) **VETO: 0209/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 137/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE INSTITUI O PROJETO CAÇAMBA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 317/2023) **VETO: 0210/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE O

LICENCIAMENTO DE GRANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 318/2023) **VETO: 0211/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 136/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES AFIXADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 319/2023) **VETO: 0213/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 395/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM GAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 321/2023) **VETO: 0214/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 411/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE OS JOGOS MUNICIPAIS DOS IDOSOS – JOMI, A SEREM REALIZADOS ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 322/2023) **VETO: 0215/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 499/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CONVIVER DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 323/2023) **VETO: 0216/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 505/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ESTUDANTES IDENTIFICADOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 324/2023) **VETO: 0217/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 566/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 325/2023) ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO, **VETO: 0218/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 326/2023) **VETO: 0219/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 327/2023) **VETO: 0220/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 076/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE

QUE OPERAM NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM ATENDER AOS USUÁRIOS DOS SEUS SERVIÇOS EM TEMPO RAZOÁVEL. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 328/2023) **VETO: 0221/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 078/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE TORNA OBRIGATÓRIO EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, HORTIFRUTIS E/OU CONGÊNERES A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRINHO COM ESCADAS, DE MODO A POSSIBILITAR A RETIRADA DAS MERCADORIAS PELOS CONSUMIDORES QUE SOFREM COM BAIXA ESTATURA E NANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 329/2023) **VETO: 0222/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 079/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ODONTO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 330/2023) **VETO: 0223/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 114/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE BANHEIROS E BEBEDOUROS PÚBLICOS NO INTERIOR DOS SUPERMERCADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 331/2023) **VETO: 0224/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 131/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUANDO OPTAREM POR OFERECER AOS CONSUMIDORES CARDÁPIO NA FORMA DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 332/2023) **VETO: 0225/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 134/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 442/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.939, DE 4 DE ABRIL DE 2011, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DISPONDO SOBRE A PROIBIÇÃO DE CELULARES E APARELHOS DE TRANSMISSÃO NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 333/2023) ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO. **VETO: 0227/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE CORRÊA ESTEVÃO, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 339/2023) **VETO: 0228/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 473/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 340/2023) **VETO: 0230/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 574/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DOS CABEAMENTOS DAS VIAS AÉREAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 342/2023) **VETO: 0231/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO

TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 603/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A ADOTAR MEDIDAS DE APOIO AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, SENSORIAIS OU MENTAIS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 343/2023) **VETO: 0232/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 129/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 344/2023) **VETO: 0233/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 439/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI O DIA DO ANTIGOMOBILISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 345/2023) **VETO: 0235/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 480/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE O USO DE CÂMERAS CORPORAIS INDIVIDUAIS PELA GUARDA MUNICIPAL DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 347/2023) **VETO: 0237/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 568/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE INSTITUI O PROGRAMA GUARDA NA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 349/2023) **VETO: 0238/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 578/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI E ESTABELECE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DOS ALUNOS COM EPILEPSIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 350/2023) **VETO: 0239/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE INSTITUI A SEMANA DO CAMPO LIMPO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 351/2023) ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABOFRIO **VETO: 0240/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO INTERIOR DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE CM Nº 352/2023) **VETO: 0241/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 043/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 353/2023) **VETO: 0243/2023** - MAGDALA FURTADO DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 544/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM EVENTOS PARTICULARES, EM LOCAIS PÚBLICOS E OU PARTICULARES. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 357/2023). Após a leitura do Expediente, o senhor presidente ordenou que tivesse início a

cerimônia de entrega do Diploma de Moção de aplausos. Em seguida o senhor presidente afirmou que, atendendo a um Requerimento do Vereador Jean Correa Estevão o Secretário de Saúde faria uso da palavra, mas, que aquele pronunciamento nada tinha a ver com a CPI da Saúde. Disse que, os vereadores fariam perguntas ao Secretário de Saúde, Bruno Alpacino. O Vereador Jean Corrêa Estevão foi o primeiro vereador a arguir ao Secretário sobre seis funcionários que, apesar de não estarem cadastrados no sistema de saúde constavam na folha de pagamento da prefeitura. Respondendo, o secretário de Saúde disse que apuraria aquele caso e solicitou que o vereador concedesse a ele os nomes de tais pessoas. Replicando o vereador Jean Correa Estevão disse que, não estando cadastrados no CNES, os citados funcionários não poderiam estar trabalhando em lugar nenhum. Em seguida, o Vereador Josias Rocha questionou ao secretário se foram apresentados estudos técnicos, para o recebimento da verba de cinquenta e cinco milhões de reais pela secretaria de saúde. Respondendo o secretário leu documento que embasava o recebimento daquele recurso pelo município, esclarecendo que o mesmo foi requisitado pelo governo anterior. Detalhou a destinação da verba que fora solicitada no ano de 2023, frisando que a mesma já estava sendo implementada e utilizada em áreas específicas. Replicando o Vereador Josias perguntou se o secretário não poderia responder se fora feito estudo para o recebimento da verba. Respondendo o secretário disse que poderia sim, desde que estivesse com o documento em mãos e que estaria à disposição dos vereadores, para quaisquer esclarecimentos. Fazendo uso da palavra o vereador Leonardo Mendes de Abrantes disse que, os questionamentos feitos ao secretário poderiam ter sido feitos através de ofícios. Após questionou ao secretário de Saúde sobre os funcionamentos dos ESFs. Respondendo o secretário afirmou que, apesar do pouco tempo de governo de cerca de sete meses houveram muitos avanços e que no decurso da gestão, o trabalho desenvolvido seria demonstrado. Após fez uso da palavra o vereador Ruy França, que afirmou que mesmo sendo um vereador da base governista não podia fechar os olhos para os problemas. Assim, gostaria de saber se haveria projetos de reformas para as unidades de saúde do Segundo Distrito, bem como programação para suprir as unidades de saúde. Respondendo, o Secretário de Saúde disse que com o contrato com a homologação predial dentro do ano em curso, tais questões seriam corrigidas. Disse ainda, que com relação a falta de suprimento no hospital do Jardim Esperança, ele próprio constataria que havia insumos dentro do almoxarifado do hospital e que havia também suprimentos na Secretaria de Saúde. Disse ainda, que houvera inúmeras impugnações por parte do Legislativo aos projetos do Executivo Municipal, o que acabava por prejudicar a área da Saúde. Após, a Vereadora Alexandra Codeço arguiu ao Secretário se o mesmo poderia, ao sair daquela Sessão fazer uma fiscalização nos das Unidades de Saúde do Município junto aos vereadores, uma vez que todos eram sabedores que faltava insumos nos hospitais e postos de saúde. Disse que, o piso salarial dos servidores da saúde também continuava a ser pago com erros e não havia com quem reclamar. Respondendo o Secretário afirmou que, qualquer funcionário da Saúde poderia ir ao RH que obteria as respostas que quisesse, desde que fosse concernente aos respectivos salários. Disse ainda, que a Secretaria de Saúde não estipulava salários, mas, o Investe SUS. Observou, que diversos servidores trabalhavam em outros municípios e que o recurso vinha de acordo com cada CPF. Disse que havia outra situação de funcionários, que tinham recebimentos acima do teto. E

mais, que estava à disposição para que todos os problemas fossem resolvidos. Novamente fazendo uso da palavra a Vereadora Alexandra Codeço disse que a resposta do Secretário não fora suficiente e que o servidor tinha o direito de obter informações precisas. Em seguida o Vereador Adeir Novaes disse que, no mês de dezembro solicitara ajuda ao Secretário de Saúde para transferir uma senhora da UPA, para uma outra unidade de Saúde e que dois dias depois a mesma fora a óbito. Reiterou em seguida que, recentemente ocorrera fato semelhante, mas, que desta vez o Secretário o atendera prontamente. Em seguida, disse que pedia encarecidamente que o Secretário voltasse os olhos para a UPA de Tamoios, visto que segundo o mesmo não faltava dinheiro na Saúde. Questionou ao secretário sobre até que ponto ele tinha autonomia para atuar na Secretaria de Saúde de Cabo Frio. Respondendo, o Secretário de Saúde sublinhou que infelizmente ocorriam fatalidades e que lembrava do vereador que ligara para ele muito alterado, mas, que lembrava também que atendera prontamente ao vereador Adeir Novaes, e que a citada senhora estava aguardando uma vaga do Estado para um exame que não havia no município. Solicitou que o vereador ao falar sobre um paciente, uma vida, que o fizesse com mais ética, pois parecia que houvera negligência por parte da Secretaria de Saúde. Disse ainda que como servidor público atenderia a todos independente de serem de oposição ou da base governista. Novamente fazendo uso da palavra o Vereador Adeir Novaes disse que fora caloroso para com o Secretário, mas, nunca desrespeitoso. Questionou o motivo pelo qual o senhor que estava internado havia dias fora transferido e a senhora não. Respondendo o Secretário disse que, cada paciente tinha uma especificidade de doença e a transferência jamais era negada e que estaria sempre a disposição dos vereadores. Após, a Vereadora Caroline Midori questionou ao Secretário sobre o motivo do estado muito precário do Hospital da Mulher e se a verba de cinquenta milhões teria alguma parte direcionada para aquela unidade de Saúde. Respondendo o Secretário afirmou que, muito em breve seria realizada obra naquele local, com instalação de ar condicionados e os demais aparelhos necessários. Novamente fazendo uso da palavra a Vereadora Caroline Midori perguntou se o Secretário poderia informar uma data de início das obras. Ao que o mesmo respondeu que teriam início em meados de abril. Fazendo uso da palavra, o vereador Oséias Rodrigues Couto perguntou sobre a pejetização dos médicos, se seria viável para que aqueles profissionais de saúde pudessem trabalhar em mais unidades de saúde. Respondendo o Secretário disse, que era a favor da pejetização dos médicos para que houvesse melhoria nos atendimentos. Disse, que estava sendo providenciado preparativos para a instalação de um novo hospital no Segundo Distrito. Fazendo uso da palavra o vereador Alexandre Marques Cordeiros, disse que acompanhara o esforço da secretaria de saúde no caso de uma paciente, que apesar de estar dentro da regularização do Estado não conseguir transferência. Reiterou que após ter orientado a mesma a entrar na justiça a paciente conseguira transferência justamente para o local onde a secretara estava tentando, mas, que tomara conhecimento de que uma pessoa interviera para que fosse conseguida a vaga através do Estado. Questionou se, no ano em curso continuava difícil conseguir uma vaga para unidades de saúde do Estado. Respondendo, o Secretário de Saúde disse que era necessário entender que havia um trâmite, mas, que havia sim dificuldades para transferências para hospitais do Estado. Disse que algumas conquistas do atual governo com relação a aquisição de máquinas e exames, que antes somente

era feito em hospitais do Estado vinham beneficiando muito a população que não precisava mais se deslocar de Cabo Frio. Fazendo uso da palavra o vereador Rodolfo Aguiar perguntou sobre o destino das Emendas Impositivas, que deveriam ter sido empregadas na Saúde. Respondendo o secretário disse que, no dia 27 de abril traria uma resposta mais específica sobre o destino daquela verba. Fazendo uso da palavra o Vereador Davi Souza questionou sobre um funcionário do hospital do Jardim Esperança, que havia se ferido em virtude de armazenamento errado de lixo hospitalar. Disse ainda, que fora encontrado um filtro de água encaixotado em um ESF, quando os funcionários tomavam água quente. Perguntou o que estaria sendo feito para melhorar tais unidades de saúde. Respondendo o secretário disse que, no início do governo foram encontrados equipamentos encaixotados, mas, que tais unidades de saúde não tiveram a devida manutenção durante os longos anos que estiveram funcionando, com isso, não era necessário somente instalar tais equipamentos, mas, que já estavam abertas licitações para que as obras fossem realizadas. Novamente fazendo uso da palavra o vereador Davi Souza falou sobre o ESF do Guarani, destacando que o mesmo estava instalado em uma casa que não tinha condições de abrigar um posto de saúde. Fazendo uso da palavra o Secretário disse, que eram pertinentes as palavras do vereador Davi e que tudo seria feito a contento. Fazendo uso da palavra o Vereador Átila Motta parabenizou ao Secretário de Saúde por sua coragem de prestar esclarecimentos na Casa Legislativa. Em seguida questionou se havia uma diminuição dos recursos enviados pelo Governador do Estado para Cabo Frio e solicitou que o mesmo falasse sobre a falta de atenção do Estado, para com as vagas do TFD. Respondendo o Secretário de Saúde afirmou que, os recursos federais estavam sendo repassados, mas, que o mesmo não ocorria com a verba estadual que deveria ser dirigida aos pacientes de hemodiálise, bem como a UPA e outros municípios que careciam de atenção do Estado. Novamente fazendo uso da palavra o Vereador Átila Motta disse que, a notícia de que o Estado estava prejudicando Cabo Frio deveria estar sendo divulgada. Fazendo uso da palavra, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse, que em sua opinião a forma de agir do Secretário deveria ser mais contundente. Disse que, não observava ninguém falar sobre a saúde na zona rural, cuja população era de cerca de dez mil pessoas e que não havia uma ambulância para transportar tais pessoas. Assim, afirmou que esperava que a verba recebida pela Saúde fosse destinada as Unidades de atendimento e que gostaria que o Secretário respondesse sobre a possibilidade da colocação de uma ambulância na área rural. Respondendo o Secretário de Saúde afirmou que, estava sendo feito um aditivo de contrato para contratação de ambulância para área rural. Disse que, uma das demandas da área era conseguir um transporte também para, que aquelas pessoas fossem aos postos fazer os exames. Retrucando o vereador Luis Geraldo disse que, se referia a uma emergência como era o caso de um derrame, onde o tempo era fundamental e que deveria ser priorizado. Respondendo o Secretário disse que a colocação de ambulância na área rural estava sendo priorizada. Fazendo uso da palavra, o Vereador João Roberto de Jesus disse que era necessário estrutura para que fosse realizado um governo a contento de todos. Disse que ele próprio lutara por questões na área da saúde e que inclusive fora parar na delegacia. Disse que, a Casa Legislativa reprovava todos as suas propostas com relação aos pedidos de transparência na Saúde, mas, que na atualidade todos eram ferrenhos na busca por transparência. Perguntou se havia planilha

demonstrando as melhorias para a área da Saúde e se havia como demonstrar as obras realizadas naquela área. Respondendo o Secretário enumerou algumas instituições para onde foram dirigidos recursos e afirmou que os detalhes poderiam ser demonstrados em ocasião posterior. Após, o vereador Jesus disse que fazia questão que o Secretário convidasse os vereadores para que fossem a Secretaria de Saúde e que fosse mostrado aos mesmos onde foram empregados os recursos destinados a Saúde. Ao que o secretário concordou. Fazendo uso da palavra, o Vereador Miguel Alencar questionou sobre os números de atendimentos apresentados no último RQDA. Respondendo, o secretário de saúde informou que todos ficaram espantados com os números, mas, que pudera ser constatado o quanto tais registros estavam atrasados. Disse, que Cabo Frio era o quarto colocado nos registros de atenção básica e que passou a ser o primeiro. Disse que na atualidade o sistema não perdia nada do que era faturado. Disse ainda, que o número da Verba Federal no MAC também aumentara. Após, o senhor Secretário agradeceu a Deus, agradeceu a atenção de todos e ressaltou que, a Secretaria de Saúde trabalhava com transparência e que apesar das dificuldades estava disposto a fazer o melhor para a população. Disse que, todos deveriam estar trabalhando em prol da população, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente interrompeu a Sessão por cinco minutos. Ao retornar conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA** – NESTA ETAPA FORAM APROVADOS E ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL OS PROJETOS DE LEI: 0081/2023, 206/2023, 313/2023, 352/2023, 0010/2024, 0011/2024, 0012/2024, 0013/2024, 0015/2024 E 0020/2024. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0044/2024. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0018/2024, 0123/2024, 0161/2024, 0167/2024, 0168/2024, 0191/2024, 0198/2024, 0201/2024, 0202/2024, 0219/2024, 0220/2024, 0221/2024, 0223/2024, 0228/2024, 0231/2024, 0234/2024. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES DE APLAUSO: 0011/2024, 0022/2024, 0024/2024, 0025/2024, 0031/2024, 0032/2024, 0033/2024 E 0034/2024. FOI REPROVADO COM QUATORZE VOTOS O PARECER CONTRÁRIO AOS VETOS: 0071/2023, 0076/2023, 0081/2023, 0095/2023, 0126/2023, 0128/2023, 0130/2023, 0131/2023, 0141/2023, 0142/2023, 0143/2023, 0144/2023, 0152/2023, 0156/2023, 0173/2023, 0174/2023, VETO: 0176/2023, 0177/2023, 0178/2023, 0179/2023, 0180/2023, 0181/2023, 0182/2023, 0183/2023, 0184/2023, 0185/2023, 0186/2023, 0199/2023, 0200/2023, 0201/2023, 0202/2023, 0203/2023, 0204/2023, 0205/2023, 0206/2023, 0207/2023, 0208/2023, 0209/2023, 0210/2023, 0211/2023, 0213/2023, 0214/2023, 0215/2023, 0216/2023, 0217/2023, 0218/2023, VETO: 0219/2023, 0220/2023, 0221/2023, 0222/2023, 0223/2023, 0224/2023, 0225/2023, 0227/2023, 0228/2023, 0230/2023, 0231/2023, 0232/2023, 0233/2023, 0235/2023, 0237/2023, 0238/2023, 0239/2023, 0240/2023, 0241/2023 E 0243/2023, SENDO PORTANTO, TODOS OS VETOS DERRUBADOS E ENCAMINHADOS PARA SANÇÃO. Terminada a Ordem do dia, o senhor presidente franqueou a Tribuna para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Thiago Vasconcelos** que inicialmente discorreu sobre proposição de sua autoria acatada pela prefeita que fora a criação do balcão de empregos, onde havia naquela data cento e vinte vagas de empregos, com mais de dois mil currículos cadastrados. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o

Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.